

## **INDICAÇÃO Nº 128/2013**

Criação do passe livre no transporte coletivo municipal para alunos dos projetos sociais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação do passe livre no transporte coletivo municipal para alunos dos projetos sociais.

Solicita a realização de estudos para promover a alteração da legislação que dispõe sobre os serviços públicos municipais – Lei nº 1.623/91, de 1º de abril de 1991, e Lei “R” nº 56, de 30 de agosto de 2002, que autoriza o Município de Toledo a proceder à outorga da concessão de serviços públicos municipais e pede que na referida legislação seja assegurada a gratuidade no transporte coletivo municipal aos alunos participantes dos projetos sociais no âmbito do Município de Toledo.

Sugere-se que seja firmado um acordo contratual com a empresa concessionária, para que este benefício seja oferecido o mais breve possível aos alunos participantes dos projetos sociais, uma vez que os mesmos necessitam do deslocamento através de transporte coletivo, essa medida seria mais um incentivo e um meio facilitador para oferecer - lhes o acesso e também proporcionar a melhoria tão sonhada nos índices educacionais do município.

Diante da situação sugerimos a realização de um cadastro e emissão de carteira própria com este fim aos referidos alunos.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

ADRIANO REMONTI

IND 128/2013  
AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

